

8^a EDIÇÃO

No ouriço a

castanha e reiteira

e a alegria,

vindes de vinho



Squadras de
São
Martinho

C O N C U R S O

Normas de Participação

Normas de Participação

I – Disposições Gerais

1. As presentes normas visam definir as regras de participação na 8ª edição “Quadras de São Martinho”.
2. A organização do projeto é da responsabilidade da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva.
3. O concurso tem por objeto estimular a criatividade e o gosto pela escrita.
4. O período de participação decorre de **1 a 31 de outubro de 2022**.

II – Objetivos

São objetivos deste concurso:

- a. estimular a criatividade;
- b. incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, designadamente de poesia;
- c. preservar as tradições populares.

III – Destinatários

1. Alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Ensino Secundário
2. Comunidade sénior
3. Comunidade em geral

A participação pode ser individual ou em grupo.

IV – Categorias

Os trabalhos serão organizados em seis categorias, na modalidade individual ou em grupo, sendo elas:

- Alunos do 1.º Ciclo; alunos do 2.º Ciclo; alunos do 3.º Ciclo; alunos do Ensino Secundário; seniores; comunidade geral adulta.

V – Regras e especificações técnicas

1. Os trabalhos devem respeitar o tema São Martinho;
2. Cada participante pode concorrer com **apenas um trabalho**, que poderá apresentar entre três a quatro quadras, em suporte papel, tamanho A4;
3. As quadras deverão ser originais, inéditas e perfeitamente legíveis;
4. Todos os trabalhos deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com pseudónimo e a categoria a que pertence, de acordo com o ponto IV. No interior do envelope, para além das quadras a concurso, deverá constar outro documento com a identificação do autor, como nome, número de telefone e e-mail.

Se concorrer como aluno de Agrupamento de Escolas ou Escola deverá mencionar o nome da Escola, ano de escolaridade e a turma.



VI – Entrega de trabalhos

Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 31 de outubro de 2022:

- a. na Biblioteca Escolar dos Agrupamentos de Escolas de Viseu, para os alunos concorrentes;
- b. na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, até às 19 horas do dia 31 de outubro, para as categorias sénior e comunidade geral adulta.

VII – Critérios de avaliação

O júri irá analisar e avaliar os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- a. Coerência face ao tema proposto;
- b. Criatividade e originalidade;
- c. Correção gramatical;
- d. Utilização de recursos inerentes à poesia, tais como métrica, rima, ritmo.

VII – Composição e competência do Júri de seleção

1. A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri com a seguinte composição:
 - um representante da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva;
 - dois professores de Língua Portuguesa.
2. O Júri apreciará todos os trabalhos, competindo-lhe selecionar o vencedor em cada categoria.
3. Das deliberações do Júri não poderá haver recurso.

VIII – Seleção do vencedor

1. A seleção do vencedor, em cada categoria, será feita segundo os critérios de avaliação definidos.
2. O júri reserva-se o direito de não selecionar um vencedor, na eventual falta de qualidade dos trabalhos apresentados a concurso. A decisão do júri será divulgada.

IX – Prémio

1. O vencedor, em cada escalão, será agraciado com um prémio.
2. Sempre que o júri entenda, e de acordo com a qualidade dos trabalhos, poderá haver lugar a ex aequo e menção honrosa.
3. A entrega dos prémios será feita na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva em dia e hora a definir.
4. Os trabalhos premiados serão divulgados pelo Município de Viseu.

X – Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas.
2. O júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que não estejam de acordo com as normas, ou que revelem a intervenção de terceiros na sua execução.





No ouriço a
castanha e o
e t... a
a
alegria,
brindes de vinho
ouriço a
nha e
brindes de
esta com
alegria,



MUNICÍPIO DE
VISEU



biblioteca
municipal
dommigueldasilva